



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 23 de Agosto de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 228 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 149/2021

NOMEIA THEILOR AUGUSTO DE ANDRADE, COMO ESTAGIÁRIO, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda, **Considerando** a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil; **Considerando** o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE**:

Art. 1º- Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI -UFSJ, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiário o **Sr. THEILOR AUGUSTO DE ANDRADE – portador do CPF nº 117.398.236-13, aluno da instituição conveniada, regularmente matriculado no 9º período do Curso de Farmácia, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 23/08/2021 a 23/08/2022**, podendo ser interrompido a qualquer momento tanto pela Concedente quanto pelo Estagiário

§ 1º - As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes.

§ 2º - O estágio será supervisionado pelo Sr. Mateus Melo Fernandes, cargo ou função, Farmacêutico, com formação na área de Farmácia, CRF/MG 30.126. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 23 de agosto de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 23/08/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança